

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso I, da Constituição, resolve:

NOMEAR

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Educação.

Brasília, 1º de fevereiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

(Publicação no DOU n.º 24 de 02.02.2023, Seção 2, página 01)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.